



CÓPIA

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO Nº _____ 007/2013 _____

LEI Nº 1.191 / 2013

PROJETO DE LEI Nº _____ 007/2013 _____

DATA 23 / 01 / 2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2013, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, "CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE NATUREZA ESPECIAL".

APROVA:

Art. 1º Ficam criados os cargos de provimento em comissão especial em quantidades, valores, referências e distribuição como estabelecidos nesta Lei e constantes do ANEXO I – A, que se incorpora à Lei Municipal nº 565, de 07 de novembro de 2005.

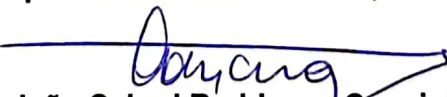
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abertura de créditos adicionais necessário à implantação desta Lei obedecido o disposto no art. 43, §§ e Inciso da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 23 de janeiro de 2013.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Presidente


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice Presidente


José Rodolfo Krohling
Secretário

Projeto de Lei Nº 007/2013 - Autor: Prefeito Antonio Lidiney Gobbi

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.194 / 2013

AUTÓGRAFO Nº _____ 007/2013 _____

PROJETO DE LEI Nº _____ 007/2013 _____

DATA 28 / 01 / 2013

ANEXO I-A

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ESPECIAL.

Qtde	CARGOS	VALOR	REF
01	Subsecretário Municipal de Obras Infra- estrutura e Serviços Urbanos .	3.000,00	CE-1
01	Assessor Especial de Informática.	2.600,00	CE-2
01	Assessor Especial de Projetos e Convênios.	2.600,00	CE-2
01	Assessor Especial de Compras	2.200,00	CE-3